



## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER A EMENDA ADITIVA 01 AO PROJETO DE LEI Nº 241/2024**

#### **I - RELATÓRIO**

De autoria do Vereador Ney Robson Ribeiro, vem a exame dessa Comissão a Emenda Aditiva de nº 01 ao Projeto de Lei nº 241/2024, a saber:

"Acrescenta-se artigo ao projeto de Lei nº 241/2024, para denominar a norma como Lei Muniz"

Em justificativa o nobre vereador pondera que o Sr. Geraldo Muniz Pereira, nascido em 18 de setembro de 1953, natural de Carmésia – MG faz jus à referida homenagem devido ao reconhecimento de sua destacada atuação as causas sociais no município de Ipatinga.

#### **II - FUNDAMENTAÇÃO**

Segundo disposições constantes no art. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei em tramitação podem ser modificados mediante proposta apresentada por Vereador ou por uma das Comissões legislativas, sendo essas modificações introduzidas por emendas.

Outrossim, trata o *caput* do artigo 203, do Regimento Interno: "*Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo, não podendo ser vistada ou sobrestada*".

A emenda em análise visa modificar um dispositivo, o que está de acordo com a técnica legislativa.

Ocorre que o artigo 205 do Regimento Interno diz que:

Art. 205 - A emenda será admitida:

I - se pertinente à matéria contida na proposição principal;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

II - se incidente sobre um só dispositivo, a não ser que se trate de matéria correlata, de maneira que a modificação de um envolva a necessidade de se alterarem outros dispositivos.

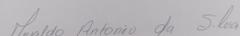
Logo, considerando que a Emenda em questão pretende acrescentar um artigo para denominar a norma como Lei Muniz, bem como considerando que o objeto da emenda é o PL 241/2024, a referida comporta a boa técnica legislativa, motivo pelo qual, merece prosperar.

**III – CONCLUSÃO**

Estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria em análise, face ao exposto.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de dezembro 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva  
Presidente



Maria Cecília Ferramenta Delfino  
Vice-Presidente

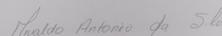


Adiel Fernandes de Oliveira  
Relator

Página de assinaturas



**Luiz Oliveira**  
109.034.346-95  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário



**Cecília Ferramenta**  
445.162.826-15  
Signatário

RECEBEMOS

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 dez 2024** 16:51:13  **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95 )
- 20 dez 2024** 16:51:16  **Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira** (Email: [luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024** 16:51:58  **Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira** (Email: [luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



- 20 dez 2024**  
17:25:07  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.250 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024**  
17:25:10  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.250 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024**  
17:25:03  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.173 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024**  
17:25:06  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.173 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024**  
17:25:22  **Cecília Ferramenta** (Email: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 45.165.221.239 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024**  
17:25:25  **Cecília Ferramenta** (Email: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 45.165.221.239 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024**  
17:24:40  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 dez 2024**  
17:25:33  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

